



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

Fl. nº	381
Proc. nº	1500/25
	88

Processo n.º 1500/2025

À SESAU,

Considerando o todo processado, **AUTORIZO**, com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, **a contratação direta por dispensa de licitação** ora pretendida.

São Vicente, 20 de maio de 2024.

MÁRIO SANTANA NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO